



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1033
CEP: 95360-000 – PARAÍ – RS
CNPJ: 87.502.886/0001-50 FONE: (54) 3477-1233
E-mail: gabinete@parai.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

2. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável, bem como através do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO/DNIT, balizando os custos através da última tabela atualizada (disponível em: [Relatórios SICRO](#)).

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS

Materiais de Consumo					
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$/tonelada)				Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Valor base SICRO	
Brita 1	49,50	50,00	50,00	106,10	63,90
Brita 2	49,50	50,00	50,00	105,81	63,83
Total:					

(Os itens deverão ser especificados no orçamento, de acordo com o tipo – conforme descrito na tabela acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1033
CEP: 95360-000 – PARAÍ – RS
CNPJ: 87.502.886/0001-50 FONE: (54) 3477-1233
E-mail: gabinete@parai.rs.gov.br

2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – HORAS MÁQUINA

2.2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$/hora-máquina)				Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Valor base SICRO	
Trator Esteira	450,00	450,00	450,00	441,83	447,96
Escavadeira Hidráulica	450,00	450,00	450,00	541,18	472,80
Rolo Compactador	350,00	400,00	420,00	361,49	382,87
Caminhão	300,00	280,00	180,00	382,14	285,54
Motoniveladora (Patrola)	600,00	450,00	500,00	401,56	487,89
Pá carregadeira	520,00	450,00	400,00	424,42	448,61
Total:					

3) DESCRIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Utilizar o modelo do Plano de Recuperação de Estradas Vicinais (SUBANEXOS A e B)

4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Indicar o FISCAL TÉCNICO Arlindo Biazzi, CPF: 392.079.860-00 que será designado representante do Conveniente, bem como o seu substituto o Engenheiro Josué Junior Ribeiro, CPF: 029.952.770-03, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem ou serviço, participantes da elaboração do Termo de Referência.

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1033
CEP: 95360-000 – PARAÍ – RS
CNPJ: 87.502.886/0001-50 FONE: (54) 3477-1233
E-mail: gabinete@parai.rs.gov.br

O recebimento provisório será emitido após a execução pelo prestador, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na ordem de serviço e/ou empenho. O recebimento definitivo será emitido após a verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o recebimento provisório, nos termos anteriores.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

I) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região, juntamente com a referência SICRO na composição do orçamento;

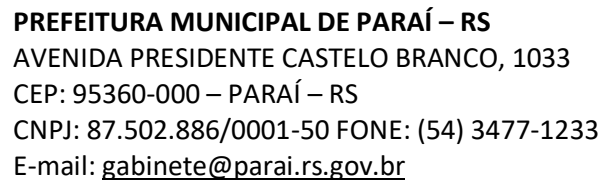
II) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e

III) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Paraí, 30 de janeiro de 2025.

Gilberto Zanotto

Prefeito Municipal



SUBANEXO A – Plano de Recuperação de Estradas Vicinais

Prefeitura Municipal de Paráí									
Localidade (denominação)	Quilometragem de recuperação (Km)	Necessidade de Reparo:		Materiais necessários		Quantidade (toneladas)	Serviços necessários		Quantidade (horas- máquina)
1.	1,72	X	Recomposição do leito		Pó de brita		X	Trator Esteira	15
Trecho estrada vicinal na Linha São Luiz		X	Drenagem		Brita 0		X	Escavadeira Hidráulica	175
			Ausência de abaulamento	X	Brita 1	700		Retroescavadeira	
			Ausência de material ligante	X	Brita 2	340	X	Rolo Compactador	15
		X	Manutenção		Brita 3		X	Caminhão	20
					Brita 4		X	Motoniveladora (Patrola)	30
					Cascalho		X	Pá Carregadeira	15
					Saibro			Caminhão Prancha	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1033
CEP: 95360-000 – PARAÍ – RS
CNPJ: 87.502.886/0001-50 FONE: (54) 3477-1233
E-mail: gabinete@parai.rs.gov.br

2.	0,65	X	Recomposição do leito		Pó de brita		X	Trator Esteira	10
Trecho Linha Fazenda Pimentel		X	Drenagem		Brita 0		X	Escavadeira Hidráulica	75
			Ausência de abaulamento	X	Brita 1	270		Retroescavadeira	
			Ausência de material ligante	X	Brita 2	130	X	Rolo Compactador	10
		X	Manutenção		Brita 3		X	Caminhão	5
					Brita 4		X	Motoniveladora (Patrola)	20
					Cascalho		X	Pá Carregadeira	10
					Saibro			Caminhão Prancha	

OBS:

Utilizar um número para cada localidade (Campo Localidade);

Incluir mais linhas no plano conforme o número de localidades.

Deverão ser incluídos no plano, apenas os itens financiáveis pelo Convênio.

Responsável Técnico
Eng. Josué Junior Ribeiro
CREA RS266718

Paraí, 30 de janeiro de 2025.

Gilberto Zanotto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ – RS
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1033
CEP: 95360-000 – PARAÍ – RS
CNPJ: 87.502.886/0001-50 FONE: (54) 3477-1233
E-mail: gabinete@parai.rs.gov.br

Termo de Referência

SUBANEXO B – Memorial Descritivo de Recuperação de Estradas Vicinais por localidade

Memorial Descritivo de execução	
Localidade (denominação):	Procedimento de recuperação:
1. Estrada Geral da Localidade Linha São Luiz	Recomposição do leito e valetas de drenagem; raspagem de vegetação; execução e reparo de taludes em encostas; aplicação de saibro na espessura de 5cm compactado nas regiões de bordo do leito; aplicação de camada de brita 01 espessura de no máximo 5cm.
2. Estrada Geral da Localidade Linha Fazenda Pimentel.	Recomposição do leito e valetas de drenagem; raspagem de vegetação e execução e reparo de taludes em encostas; aplicação de saibro na espessura de 5cm compactado nas regiões de bordo do leito; aplicação de camada de brita 01 espessura de no máximo 5cm.

Responsável técnico
Eng. Josué Junior Ribeiro
CREA RS266718

Gilberto Zanotto
Prefeito Municipal

Paraí, 30 de janeiro de 2025.